



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicação por afixação

Em 11 / 06 / 13

ASSINATURA

PORTARIA Nº 560 / 2013

RICARDO FAVARO NETO, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

Considerando que a gratificação é ato discricionário do Poder executivo;

R E S O L V E :

- I -** Conceder gratificação de função, sobre o vencimento base, aos servidores abaixo discriminados, **com os respectivos percentuais:**

NOME	LOTAÇÃO	% GRATIFICAÇÃO
Jéferson Melquiades Damasceno	Secretaria Desenv.Econômico	100%
Marcos dos Santos Gesser	Secretaria de Administração	30%
Jonas Bortolini	Secretaria de Saúde	100%
Luzia Francisco Emidio	Secretaria de Saúde	30%
Aline do Amaral Rocco da Silva	Secretaria de Saúde	30%
Dirceu Rodrigues dos Santos	Secretaria de Saúde	50%
Vera Lucia Rosa Domingos	Secretaria de Saúde	30%
Paulo Sérgio da Silva	Secretaria de Saúde	30%
Gustavo Vinicius Puppo da Silva	Secretaria de Saúde	20%
Eva Aparecida da Silva Ramos	Secretaria de Saúde	30%
Jose Vanildo dos Santos	Secretaria de Saúde	30%
Leandro Soares de Souza	Secretaria de Saúde	20%
Maria Edineia da Silva	Secretaria de Saúde	30%
Maria Aparecida de Barros	Secretaria de Saúde	30%
Creuza da Silva Matos	Secretaria de Saúde	30%
Ailton de Souza Moreira	Secretaria de Educação	70%
Sebastião da Penha Conceição	Secretaria de Educação	30%
Valdeci Lemos Lourenço	Secretaria de Educação	30%
Cirlei Barbosa da Silva	Secretaria de Educação	20%
Eliane Maria Pereira da Silva	Secretaria de Educação	20%

- II -** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de Abril de 2013.


Ricardo Favaro Neto
Prefeito Municipal





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 11 de Junho de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal